



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG5A3-D78BP-A5HKV-GXJDG>

CNM: 157545.2.0028060-86

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°:	28.060	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA OFICIALA LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Data:	27 de abril de 2026	Ficha N°: 01

IMÓVEL: Lote de Terras Urbano nº 06-I, da Quadra 11, do Setor 09.01, situado na rua Argemiro Luiz Fontoura, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO.

ÁREA: 184,04 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e quatro décimos quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

CONFRONTAÇÃO	DISTÂNCIA	CONFRONTANTE
FRENTE	08,60m	rua Argemiro Luiz Fontoura
FUNDOS	08,00m	Lote nº 06-F
LADO DIREITO	25,33m	Lote nº 07
LADO ESQUERDO	22,16m	Lotes nºs 06-H e 06-G

PROPRIETÁRIO: DEYVINI HEBERTON COIMBRA DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, vendedor, filho de Silvano Rodrigues Campos e Janete Coimbra da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1200266-SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.378.752-02, residente e domiciliado na rua Manpel Pinheiro Machado, nº 2604, bairro Alto Alegre, nesta cidade de Ji-Paraná-RO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.801, livro 02, deste Serviço de Registro de Imóveis.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 9010001100060900.

PRENOTAÇÃO: nº 30.533 de 16 de abril de 2026. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu (assinado eletronicamente - Q3JT-FRK3-LG9T-TCKN).

AV-1-28.060

CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente averbação para constar que sob o AV-1 da matrícula nº 10.801, de 07 de julho de 2021 (07/07/2021), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pelo requerimento, datado de 29 de junho de 2021 (29/06/2021), devidamente legalizado, a proprietária requereu a presente averbação para constar que edificou no imóvel desta matrícula uma obra residencial em alvenaria, com a **área construída de 62,26 m²** (sessenta e dois metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados), a qual recebeu o nº 3710 da rua Argemiro Luiz Fontoura, conforme Carta de Habite-se nº 0514/2021, expedida em 16 de junho de 2021 (16/06/2021), pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade de Ji-Paraná-RO, dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Provimento Corregedoria nº 028/2020, de 19 de agosto de 2020 (19/08/2020). Sendo atribuído a construção o valor de R\$ 101.925,84 (cento e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Em 27 de abril de 2026. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu, (assinado eletronicamente - R3RR-ESXH-N6EX-U9NU).

AV-2-28.060

Matrícula n°: 28.060

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG5A3-D78BP-A5HKV-GXJDG>

CNM: 157545.2.0028060-86

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a presente averbação para constar que sob o R-3 da matrícula nº 10.801, de 09 de novembro de 2021 (09/11/2021), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001078288-0, datado de 01 de novembro de 2021 (01/11/2021), com efeito de escritura pública, nos termos do parágrafo 5, acrescido do artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, as partes adiante qualificadas contratam o presente financiamento para pagamento de parte do preço de aquisição de imóvel, com garantia fiduciária e outras avenças, obedecidas as cláusulas e condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, o proprietário **DEYVINI HEBERTON COIMBRA DE CAMPOS**, retro qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou o imóvel desta matrícula em caráter fiduciário, ao **BANCO BRADESCO S.A**, retro qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que deverá ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor total de R\$ 1.399,52 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), e as demais conforme consta do referido contrato, vencendo-se a primeira no dia 15 de dezembro de 2021 (15/12/2021), com taxa anual de juros de 8,37% nominal e 8,70% efetiva. O sistema de amortização será o SAC. Para efeito de leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Demais cláusulas termos e condições: as constantes do referido contrato. Em 27 de abril de 2026. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu, (assinado eletronicamente - LSRB-YYUH-LBSZ-6453)

AV-3-28.060

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a presente averbação para constar que sob o AV-4 da matrícula nº 10.801, de 25 de maio de 2023 (25/05/2023), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7 do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em favor da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, conforme requerimento de averbação e consolidação de propriedade, datado de 18 de maio de 2023, (18/05/2023), assinado eletronicamente na mesma data, representado pelo seu procurador AUREO OLIVEIRA NETO, portador da Carteira de Identidade - OAB/DF nº 21603, inscrito sob o CPF/MF nº 038.356.836-67, nos termos de Instrumento Público de procuração lavrada às folhas 355/364 do livro 1453, em 05 de setembro de 2019 (05/09/2019), e substabelecimento parcial de Procuração, lavrada às folhas 161/164 do livro 3272, em 10 de maio de 2022 (10/05/2022), ambos pelo 2º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, instruído pela intimação feita ao devedor fiduciante **DEYVINI HEBERTON COIMBRA DE CAMPOS**, retro qualificado, onde o mesmo foi notificado para no prazo de 15 (quinze) dias, purgarem a mora das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado as referidas prestações. Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme guia de ITBI nº 26777, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), recolhido junto ao BANCO BRADESCO-S/A, em 05 de maio de 2023 (05/05/2023). Em 27 de abril de 2026. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu, (assinado eletronicamente - B796-4UXK-DK6E-Z7KU).

AV-4-28.060 - Protocolo nº 30.533 de 16 de abril de 2026.

CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pela Sentença servindo de Carta AR/ Mandado/ Ofício/ Precatória, datada e assinada eletronicamente em 12 de setembro de 2025 (12/09/2025), pela Drª. Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, M.Mª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, extraída dos Autos do Processo nº

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG5A3-D78BP-A5HKV-GXJDG>

CNM: 157545.2.0028060-86

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°:	28.060	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA OFICIALA LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Data:	27 de abril de 2026	Ficha N°: 02

7008075-31.2025.8.22.0005, transitada em julgado em 13 de março de 2026 (13/03/2026), em que **DEYVINI HEBERTON COIMBRA DE CAMPOS**, move contra **BANCO BRADESCO S.A.**, é feita a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a **consolidação da propriedade** constante do **AV-3**, desta matrícula, **conforme determinação contida na referida sentença**, voltando o imóvel ao domínio de **DEYVINI HEBERTON COIMBRA DE CAMPOS**, retro qualificado, permanecendo assim o status anterior quanto a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, retro qualificado, constante do AV-2 desta matrícula. Custas/Fundep/Fundimper/Fumorpge/Emolumentos/Selo de Fiscalização Digital nº L1AAA35028-592F2. **Isentos**. Em 27 de abril de 2026. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu, (assinado eletronicamente - X4EJ-67H9-BMLE-4MUJ).

AV-5-28.060 - Protocolo nº 30.546 de 17 de abril de 2026.
INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE - Pelo requerimento em forma legal, datado de 17 de abril de 2026 (17/04/2026), protocolado pelo credor-fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, retro qualificado, foi iniciado o procedimento de intimação para purgação da mora pelo devedor-fiduciante: **DEYVINI HEBERTON COIMBRA DE CAMPOS**, retro qualificado. A diligência foi realizada de acordo com o art. 26, §1º e §3º, da Lei nº 9.514/97, obtendo-se o seguinte resultado: **POSITIVO**, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária objeto do ato registral: **Av-2/28.060**, que grava o imóvel objeto da matrícula. A intimação ocorreu no dia 13 de maio de 2026 (13/05/2026). Fuju R\$ 10,83. Emolumentos: R\$ 54,13. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAN31871-3911C: R\$ 1,57. Fundep: R\$ 2,17. Fundimper: R\$ 4,06. Fumorpge: R\$ 1,62. Total: R\$ 74,38. Em 08 de junho de 2026. O Escrevente, Luiz Henrique Vieira Lumi, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente - 34YX-T84N-UKTW-4BCB).

AV-6-28.060 - Protocolo nº 32.042 de 12 de agosto de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em favor da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, Osasco-SP, conforme Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 11 de agosto de 2026 (11/08/2026), instruído pela intimação ao devedor fiduciante **DEYVINI HEBERTON COIMBRA DE CAMPOS**, onde o mesmo foi notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, purgar a mora das prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado as referidas prestações. Guia de Recolhimento do ITBI nº 26777, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Fuju R\$ 99,18. Emolumentos: R\$ 495,92. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAN36685-9FA3F: R\$ 1,57. Fundep: R\$ 19,84. Fundimper: R\$ 37,19. Fumorpge: R\$ 14,88.

Matrícula n°: 28.060

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG5A3-D78BP-A5HKV-GXJDG>

CNM: 157545.2.0028060-86

Total: R\$ 668,58. Em 24 de agosto de 2026. O Escrevente, Luiz Henrique Vieira Lumi, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu, (assinado eletronicamente - VME8-WP75-DKNH-9X6C).



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia
Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula; Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Em 24 de agosto de 2026 (24/08/2026).

Emolumentos:	R\$ 29,42
Custas:	R\$ 5,88
Fundep:	R\$ 1,18
Fundimper:	R\$ 2,21
Fumorpge:	R\$ 0,88
Selo de Fiscalização	R\$ 1,57

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Digital de Fiscalização
L1AAN36693-D7844
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Lucélia Pitombeira Barreto	Andressa da Silva Nestor	Bruna Karolina Silva Cavilia	Rita Maria Medeiros de Almeida	Matheus Henrique Damasceno de Souza	Janaina Patricia dos Santos Furtado Keller	Luiz Henrique Vieira Lumi	Vitória Porfirio de Jesus	Ana Paula Frigini de Oliveira
Oficial Registradora	Escrevente Autorizada	Oficiala Substituta	Escrevente Autorizada	Oficial Substituto	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizado	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PG5A3-D78BP-A5HKV-GXJDG>